

**Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Demografia**

Editais de Seleção 2012 - Mestrado e Doutorado

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 03/08/2011 à 03/10/2011**, estarão abertas as inscrições para o concurso de seleção para admissão de alunos aos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO em Demografia. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente nos dias úteis, de 09:00 às 17:00 horas, ou enviadas, por via postal, até o dia 03/10/2011, à Coordenação de Pós-Graduação em Demografia da UFMG, CEDEPLAR/FACE, Campus Pampulha, Avenida Antônio Carlos, 6627, sala 3005, Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas, Bloco Administrativo, Belo Horizonte, MG, CEP 31270-901. Informações complementares poderão ser obtidas através dos contatos: telefones (31) 3409 - 7087 ou (31) 3409 - 7156, e-mail pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br, portal: <http://www.cedeplar.ufmg.br>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, ambas para ingresso no primeiro semestre de 2012.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever à seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** cópia do formulário de inscrição, devidamente preenchido. O formulário está disponível no *site* do Curso (<http://www.selecaodemografia.cedeplar.ufmg.br/>); **b)** 03 (três) fotos 3x4, recentes; **c)** cópia do diploma de graduação ou de documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** histórico escolar de graduação; histórico escolar de pós-graduação, se houver; **e)** *curriculum vitae*, incluindo comprovação dos graus acadêmicos, da produção acadêmica e da experiência profissional; **f)** uma cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de endereço recente, título eleitoral e certificado militar (os dois últimos, no caso de candidatos brasileiros), passaporte (somente para candidatos estrangeiros); **g)** carta de apresentação, contendo: (i) motivos pelos quais está se candidatando, (ii) áreas temáticas de trabalho, (iii) experiência e interesse de pesquisa, (iv) indicação do tema para a tese ou dissertação. A carta de apresentação não deve conter mais de 5 (cinco) páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm); **h)** projeto de tese (unicamente para o candidato ao Doutorado), o qual deve conter: (i) objetivos e justificativa, (ii) metodologia, (iii) revisão bibliográfica sobre o assunto, (iv) cronograma, (v) referências bibliográficas. O projeto de tese não deve conter mais de 10 (dez) páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm); **i)** plano de trabalho (unicamente para o candidato ao Mestrado), o qual deve conter objetivos, justificativa e revisão bibliográfica sobre o assunto. O plano de trabalho não deve conter mais de 08 (oito) páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm); **j)** comprovante, se houver, de conhecimento de língua inglesa (serão aceitos, como comprovantes, atestados de conhecimento expedidos pelo CENEx/FALE/UFMG, com validade de três anos, ou por outros cursos reconhecidos). O comprovante de

conhecimento de língua inglesa será analisado pela Banca de Seleção, que emitirá parecer conclusivo sobre o seu deferimento, com base em critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Demografia, disponíveis no portal do Programa. Estará dispensado da respectiva prova de língua inglesa o candidato que tiver o certificado de conhecimento dessa língua aceito pela Banca de Seleção. A lista dos candidatos dispensados do exame de língua inglesa que venham a ser deferidos será divulgada no dia 19 de outubro de 2011.

Os pedidos de inscrição só serão deferidos se a documentação estiver completa. No ato da inscrição o candidato receberá um número que identificará suas provas escritas, sendo vedado o conhecimento da identificação do candidato pela Banca de Seleção durante a correção das mesmas.

III – Da Banca de Seleção. A banca será composta por 4 (quatro) professores do Departamento de Demografia e sua designação está a cargo do Colegiado de Pós-Graduação em Demografia.

IV – Do Processo Seletivo. O exame de seleção constará das etapas a seguir, às quais serão atribuídas notas numa escala de 0 a 100 pontos:

a) Prova escrita versando sobre o tema “Dinâmica Demográfica”, baseada na bibliografia explicitada no Anexo deste Edital. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Cada prova será corrigida por dois professores da Banca de Seleção, de forma independente. A média aritmética simples das duas notas será tomada como a nota final do candidato na prova. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos pontos; **b) Prova escrita de compreensão / tradução de texto de literatura técnica ou científica em língua inglesa,** sem uso de dicionário, etapa de caráter exclusivamente eliminatório (para os candidatos que não apresentarem comprovante de conhecimento de língua inglesa ou não tiverem os comprovantes apresentados aprovados pela Banca de Seleção). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos. A nota obtida na prova de língua inglesa não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. As provas escritas (a e b) serão realizadas na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), em sala a ser indicada posteriormente, no **dia 04 de novembro de 2011**, nos seguintes horários: de 08:30 às 11:30 horas, “Dinâmica Demográfica”; de 14:00 às 16:00 horas, Compreensão de texto de literatura técnica ou científica em língua inglesa. Estas provas também poderão ser realizadas no mesmo horário e dia em instituições acadêmicas reconhecidas pelo Cedeplar/UFMG nas regiões brasileiras e países onde existirem candidatos inscritos; **c) Análise do plano de trabalho dos candidatos ao Mestrado,** etapa de caráter eliminatório e classificatório: Os planos de trabalho apresentados pelos candidatos ao Mestrado serão pontuados considerando: relevância do tema (30%), pertinência com as linhas de pesquisa desenvolvidas no CEDEPLAR (30%), consistência interna (40%); Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos pontos; **d) Análise do projeto de tese dos candidatos ao Doutorado,** etapa de caráter eliminatório e classificatório. Os projetos de tese apresentados pelos candidatos ao Doutorado serão avaliados levando-se em consideração os seguintes aspectos: objetividade na definição do tema (20%); clareza das questões centrais do projeto (20%); apresentação do esquema teórico e sua compatibilidade com os objetivos (20%); descrição da metodologia (20%); plausibilidade de que o projeto seja

desenvolvido dentro do tempo regulamentar (20%). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos pontos. O plano de trabalho e o projeto de pesquisa serão avaliados por dois professores de forma independente. A média aritmética simples das duas notas será tomada como a nota final do candidato nesta etapa; **e) Análise do *curriculum vitae*, carta de apresentação, histórico escolar da graduação**, etapa de caráter eliminatório e classificatório. O *curriculum vitae*, o histórico escolar e as cartas de apresentação serão avaliados por dois professores da banca de seleção, de forma independente, com base nos seguintes critérios: *curriculum vitae* (25 pontos), histórico escolar (50 pontos) e cartas de apresentação (25 pontos), perfazendo um total de 100 pontos. A média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos dois professores será tomada como a nota final do candidato nesta etapa. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos pontos; **f) Argüição oral sobre o projeto de tese ou sobre o plano de trabalho e sobre a prova escrita “Dinâmica Demográfica”**, de caráter eliminatório e classificatório. A argüição oral será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas etapas anteriores e será realizada na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), nos **dias 28 a 30 de novembro de 2011**, de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos pontos. Para os candidatos não residentes no Estado de Minas Gerais, esta etapa também poderá ser realizada utilizando sistemas de vídeo–conferência. Neste caso, a argüição será feita nos dias 28 a 30 de novembro de 2011, compatibilizando eventuais diferenças de fuso horário. Os pesos de cada etapa da seleção na formação da média global final serão os seguintes: **para o Mestrado**, prova escrita sobre “Dinâmica Demográfica”, peso 30 (trinta); *curriculum vitae*, histórico escolar, carta de apresentação, peso 20 (vinte); plano de trabalho, peso 20 (vinte); argüição oral, peso 30 (trinta); **para o Doutorado**, prova escrita, sobre “Dinâmica Demográfica”, peso 30 (trinta); *curriculum vitae*, histórico escolar, carta de apresentação, peso 20 (vinte); projeto de tese, peso 20 (vinte); argüição oral, peso 30 (trinta).

V - Do Resultado Final. Os resultados serão divulgados, ordenando-se os candidatos pela seqüência decrescente das médias globais finais apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas, exceto a da prova de língua estrangeira e observando-se o limite de vagas disponibilizado neste edital. Em caso de empate, levar-se-á em consideração a nota da prova ‘Dinâmica Demográfica’. Permanecendo o empate, levar-se-á em consideração a nota do plano de trabalho (mestrado) ou do projeto de tese (doutorado). Os resultados da classificação final serão divulgados **no dia 05/12/2011**, na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia, bem como nos locais das provas em outros Estados e países. Serão divulgadas as médias globais finais, bem como as atribuídas em cada uma das etapas eliminatórias e classificatórias. O candidato terá acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso, na Secretaria de Pós-graduação em Demografia. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final. O recurso deverá ser formalizado, por escrito, e entregue na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia, até as 16 horas do último dia do prazo. O recurso será julgado pela comissão de seleção. O seu resultado será

divulgado em até 10 dias corridos, após o término do prazo para interposição de recursos, divulgado pela sua afixação na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia. A aprovação do candidato não implica a concessão automática de bolsa. Os alunos não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 09/01/2012 até 17/02/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 23/02/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 17/02/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 17/02/2012, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. As disciplinas propedêuticas, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de proficiência em Estatística, Matemática e Introdução aos Conceitos Básicos da Demografia a todos os candidatos selecionados, terão início a partir da segunda quinzena de janeiro, em data a ser oportunamente divulgada.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2011. Profa. Simone Wajnman - Coordenadora do Programa.

ANEXO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Prova sobre “Dinâmica Demográfica”)

No ato da inscrição o candidato poderá solicitar o acesso ao material bibliográfico referido neste Edital.

- 1) **CARVALHO, J.A.M.; SAWYER, D.; RODRIGUES, R.N. (1988)** Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia: Belo Horizonte: Série Textos Didáticos N.1 ABEP, 1994. 63 p. (exceto padronização). Arquivo disponível para *download* no site da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP). <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/textosdidaticos/tdv01.pdf>
- 2) **WAJNMAN, S.; PAIVA, P. T. A. (2005)** Das causas às conseqüências econômicas da transição demográfica no Brasil. Revista Brasileira de Estudos da População, v. 22, n. 2, p. 303-322, 2005. http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol22_n2_2005/vol22_n2_2005_9artigo_p303a322.pdf
- 3) **RIOS-NETO, E.L.G. (2005)** Questões emergentes na análise demográfica: o caso brasileiro. Revista Brasileira de Estudos de População [online]. 2005, vol.22, n.2, pp. 371-408. http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol22_n2_2005/vol22_n2_2005_13artigo_p371a408.pdf
- 4) **CEPAL (2007)** Envelhecimento e desenvolvimento em uma sociedade para todas as idades. Nações Unidas. Novembro de 2007, p. 43. <http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/8/41168/lcl2805-p.pdf>
- 5) **KEYFITZ, N. (1975)** How do we know the facts of demography? Population and Development Review, vol. 1, n. 2, (Dec., 1975), p. 267-288. <http://www.jstor.org/sici?sici=0098-7921%28197512%291%3A2%3C267%3AHDWKTF%3E2.0.CO%3B2-W>
- 6) **LEE, R. (2003)** The Demographic *Transition*: Three Centuries of Fundamental Change. The Journal of Economic Perspectives, vol. 17, n. 4, p. 167-190. <http://www.leonardbeeghley.com/docs/SYO%204730/Lee,%20Demographic%20Transition.pdf> - <http://www.econ.umn.edu/~guvenen/paper6.pdf>
- 7) **MASSEY, D. S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUCI, A.; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, J. E. (1993)** Theories of International Migration: a Review and Appraisal. Population and Development Review, vol. 19, n. 3, (Sep., 1993), p. 431-466. Published by Population Council. <http://www.jstor.org/stable/2938462>

8) VALLIN, J.; MESLÉ, F. (2004) Convergences and divergences in mortality. A new approach to health transition. Demographic Research. Special Collection 2, Article 2, abril 2004, p. 11-44. <http://www.demographic-research.org/special/2/2/>

9) MORGAN, P. S. (2003) Is low fertility a twenty-first-century demographic crisis? Demography, vol. 40, n. 4, (Nov., 2003), p. 589-603. Published by Springer on behalf of the Population Association of America Stable. <http://www.jstor.org/stable/1515198>

10) WRIGLEY, E. A. (1986) "Elegance and experience: Malthus at the bar of history", in D. Coleman e R. Schofield (eds.). The State of Population Theory: Forward from Malthus. (Oxford: Blackwells, 1986), p. 46-64.